



## AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 633/2022

*Sumário:* LN-Mista a 15kV, SE Touvedo — Gondoriz EPU/42926 EPU/4502300297.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na secretaria de Câmara Municipal de Ponte da Barca e na Direção-Geral de Energia e Geologia, Rua Manuel Pacheco de Miranda, 29 G, 4269 — 804 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado por E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A. — Direção Serviço aos Ativos AT, para o estabelecimento da LN-Mista a 15kV, SE Touvedo — Gondoriz, na(s) freguesia(s) de U.F. Touvedo e U.F. Vila Chã, concelho(s) de Ponte da Barca, a que se refere o Processo n.º EPU/ 42926.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2022-08-01 — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

315847476